



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

---

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE**

**PROJETO DE LEI N° 008/2023**

**I – MATERIA**

**PROJETO DE LEI N° 008/2023 DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 41, INCISO I DA LEI N° 2457/2022 DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**II - VOTO DO RELATOR**

Acompanhando o parecer jurídico, o voto da Excelentíssima Relatora foi favorável após análise da Vereadora Eva Auxiliadora Sousa Dantas opinando pela tramitação do referido "**PROJETO DE LEI N° 008/2023 DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 41, INCISO I DA LEI N° 2457/2022 DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Após a reunião da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte, Cidadania e Meio ambiente, foi deliberado o **PROJETO DE LEI N° 008/2023**.



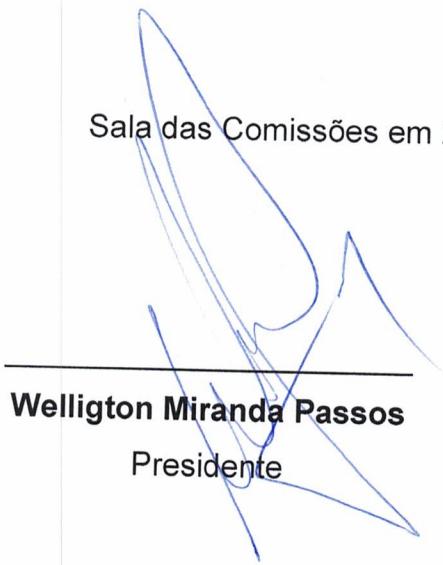
ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

**III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS**

O vereador Wellington Miranda Passos votou contrário pela regular tramitação do projeto citado, por falta de respostas dos Ofícios 139 e 294/2023 e também a falta de clareza de informações do projeto.

Sendo assim, após análise do PROJETO DE LEI N° 008/2023, O vereador conclui pela não tramitação.

Sala das Comissões em 27 de Fevereiro de 2024.

  
**Wellington Miranda Passos**  
Presidente

  
**Eva Auxiliadora de Sousa Dantas**  
Membro/Relator



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE**

PROJETO DE LEI N° 016, 17 e 18/2023

**I – MATERIA**

**PROJETO DE LEI N° 016/2023** “INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI N° 2259/2021, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

**PROJETO DE LEI N° 017/2023** “INCLUI NA LEI N° 2461/2022 E NOS SEUS RESPECTIVOS ANEXOS - LDO PARA 2023, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

**PROJETO DE LEI N° 018/2023** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO E REMANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**II - VOTO DO RELATOR**

Acompanhando o parecer jurídico e após análise do Excelentíssima Relatora Eva Auxiliadora Sousa Dantas opinando pela tramitação do referido ”**PROJETO DE LEI N° 016/2023** “INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI N° 2259/2021, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

**PROJETO DE LEI N° 017/2023** “INCLUI NA LEI N° 2461/2022 E NOS SEUS RESPECTIVOS ANEXOS - LDO PARA 2023, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

**PROJETO DE LEI N° 018/2023** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO E REMANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Após a reunião da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte, Cidadania e Meio ambiente, foi deliberado o **PROJETO DE LEI N° 016, 17 E 18/2023**.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

---

III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

O Vereador Wellington Miranda Passos votou contrário pela regular tramitação do projeto citado pois a obra já foi entregue amais de 1 ano e a mesma está com vários problemas estruturais e a empresa requer um orçamento adicional para conclusão.

Sendo assim, após análise do PROJETO DE LEI N° 016, 17 E 18/2023. O vereador conclui pela não tramitação do mesmo.

Sala das Comissões em 27 de fevereiro de 2024.

Wellington Miranda Passos

Presidente

Eva Auxiliadora de Sousa Dantas

Membro/Relator



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

---

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE**

**PROJETO DE LEI N° 150/2023**

**I – MATERIA**

**“PROJETO DE LEI N° 150/2023 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**II - VOTO DO RELATOR**

Acompanhando o parecer jurídico, o voto da Excelentíssima Relatora foi contrário após análise da Vereadora Eva Auxiliadora Sousa Dantas opinando pela não tramitação do referido “**PROJETO DE LEI N° 150/2023 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Após a reunião da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte, Cidadania e Meio ambiente, foi deliberado o **PROJETO DE LEI N° 150/2023**.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

**III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS**

Acompanhando o voto do EXMA relatora, o vereador Wellington Miranda Passos votou contrário pela regular tramitação do projeto citado, pois na reunião presencial com todos os vereadores na promotoria.

Sendo assim, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Assistência Social, Cultura, Esporte, Cidadania, e Meio Ambiente, após análise do PROJETO DE LEI N° 150/2023. Conclui pela não tramitação já que o parecer jurídico deixou claro a irregularidade de tal projeto conforme orientação feita pela promotora em reunião feita com todos os vereadores na promotoria.

Sala das Comissões em 27 de fevereiro de 2024.

**Wellington Miranda Passos**

Presidente

**Eva Auxiliadora de Sousa Dantas**

Membro/Relator